



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA VIGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima terceira Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, AUSENTE; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada dia 08 de agosto 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei Complementar nº 11.2022** – Altera os Anexos II E III, da Lei Complementar nº 189/2022 – encaminhado através do **OF.GP nº 216/08/2022** – 10 de agosto de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa, encaminha-se o **Projeto de Lei Complementar nº 11.2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 74.2022** – Dispõe sobre a denominação de "Júlio Cesar Mariotto" a Estrada Vicinal Municipal CHV 487 e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 251/08/2022** – 10 de agosto de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa, encaminha-se o **Projeto de Lei nº 74.2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** **Requerimento nº 06/2022** – o Vereador Roberto Carlos Gaino vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes / SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes S/P, que informe o que segue: **1º** Como está o andamento da aquisição de uniforme para os alunos que estudam nas escolas públicas do município? **2º** tem alguma previsão de quando será entregue esses uniformes? **3º** quando foi a última aquisição/licitação para compra de uniforme feita pela Prefeitura? **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Requerimento nº 06/2022** em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Requerimento nº 06/2022**, encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário:** **Indicação nº 75/2022** – de 11 de agosto de 2022 de autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES


encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, para que a Secretaria Municipal da Saúde realize aos nossos cidadãos Campanha de Conscientização sobre a Hipertensão e Hiperglicemia (Diabetes). **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminhe-se a **Indicação nº 75/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário:** Não há mais Matéria Senhor Presidente: **Presidente:** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesses públicos, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém querendo fazer uso da palavra suspendo a Sessão por quinze minutos. Decorrido o Intervalo Regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o Quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do Livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário: Projeto de Lei Complementar nº 11.2022** – Altera os Anexos II E III, da Lei Complementar nº 189/2022. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei Complementar nº 11.2022**, em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 11.2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 71/2022** – Dispõe sobre Suplementação Emenda Parlamentar nº 81000311. Deputado Federal Capitão Augusto. Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.128 na Unidade Executora 02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária, e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$89.966,00(oitocentos e noventa mil novecentos e sessenta e seis reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 71/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 71/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 72/2022** – Dispõe sobre Suplementação Emenda Parlamentar Convênio Ministério da Cidadania. Dispõe sobre a criação de uma nova ação 1.030. Na Unidade Executora 02.05.01. **FMS** – Serviços Sociais Gerais, e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), para aquisição de veículo. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 72/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 72/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 73/2022** – Dispõe sobre Suplementação Emenda Parlamentar nº 81000312. Parlamentar Relator Geral. Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.133 na Unidade Executora 02.06.01. **FMS** – Assistência Médica e Sanitária, e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 73/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 73/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 74/2022** – Dispõe sobre a denominação de “Júlio Cesar Mariotto” a Estrada Vicinal Municipal CHV 487 e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 74/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 74/2022**. **1º Secretário:** Não há mais matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas




— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

inscrições, lembro aos nobres Vereadores que de acordo com o Artigo 112 do Regimento Interno, não será permitido a parte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra a Nobre Vereadora **Michele Batista do Nascimento Lopes**: Boa noite Senhor Presidente, boa noite Senhores Vereadores e público que nos assistem via internet. Quero deixar uma nota de esclarecimento conforme publicações em rede sócias, quero deixar minha nota de esclarecimento devido aos fatos referente a uma Emenda parlamentar, vou fazer a leitura do Ofício. Câmara dos Deputados, do Gabinete do Deputado Federal, Coronel Tadeu – Ofício nº 0613/GDFCT- DF/2022 – Brasília – 18 de julho de 2022 – À Senhora Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, Câmara Municipal de Chavantes- SP – Assunto: Emissão de Ordem Bancaria. Senhora Vereadora, com os meus cordiais cumprimentos informo que, em atendimento ao seu pleito em favor da APAE, foi emitida pelo Fundo Nacional de Assistência Social ordem bancária no valor de R\$100.000,00(cem mil reais) para pagamento da minha Indicação de Emenda de Relator que destinou recursos para custeio daquela entidade. Certo de que juntos proporcionaremos ainda mais ações em prol da população de Chavantes, sinto-me gratificado por ter colaborado – atenciosamente Coronel Tadeu – Deputado Federal, isso basta, boa noite. **Presidente**: Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizario de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária